



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL POSGRAP/COPGD/UFS Nº 10/2021(Retificado)

EDITAL EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (EPL)

A Universidade Federal de Sergipe (UFS), por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP) e da Coordenação de Pós-Graduação (COPGD), seguindo o disposto na Resolução N°56/2016/CONPEPE, torna público o presente Edital do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira para Programas de Pós-Graduação no âmbito da UFS – Stricto Sensu (Mestrado/Doutorado).

OBJETIVO

Divulgar as normas e o calendário para a realização do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (EPL) da Universidade Federal de Sergipe, que ocorrerá **no dia 28 de novembro de 2021**. O EPL será aceito no processo seletivo dos programas de pós-graduação *Stricto Sensu* da UFS.

1. – DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1. Terá direito a isenção do valor da taxa de inscrição o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

- i. O candidato interessado que preencher o requisito e desejar solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá fazê-lo exclusivamente pelo endereço eletrônico www.posgrap.ufs.br a partir **das 9h de 28 de outubro de 2021 às 08h de 04 de novembro de 2021**, informando o Número de Identificação Social - NIS atribuído pelo CadÚnico.

1.2 - Terá direito a isenção do valor da taxa de inscrição o servidor público federal vinculado a Universidade Federal de Sergipe (UFS) de acordo com a Resolução 56/2016/CONEPE.

i. O candidato deverá enviar ao setor de atendimento da COPGD através do email: eple.ufs@academico.ufs.br o requerimento de isenção da taxa de inscrição (anexo 2) do exame de proficiência 2021.2 juntamente com a cópia do comprovante de vínculo com a Instituição Federal e demais documentos de identificação (CPF e RG), impreterivelmente, entre as **das 9h de 28 de outubro de 2021 às 08h de 04 de novembro de 2021**.

1.3. O resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado até o dia **05 de novembro de 2021**, no endereço eletrônico www.posgrap.ufs.br

1.4. O candidato que obteve isenção do pagamento da taxa de inscrição deve acessar o endereço eletrônico www.posgrap.ufs.br no período compreendido entre **as 9h de 05 de novembro de 2021 às 17h de 11 de novembro de 2021**, considerando-se o horário local para preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) que conterà a informação: Candidato Isento da Taxa de Inscrição e que servirá como confirmação da sua inscrição.

1.5. O candidato isento da taxa de inscrição que não acessar o endereço eletrônico www.posgrap.ufs.br no período e horário acima mencionados para preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e impressão da Guia de Recolhimento da União (GRU), não participará do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (EPLÉ).

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. A inscrição deverá ser efetuada, exclusivamente, via internet através do endereço eletrônico www.posgrap.ufs.br no período compreendido entre **as 9h de 05 de novembro de 2021 às 17h de 11 de novembro de 2021**, considerando-se o horário local e seguindo as orientações ali contidas.

2.1.1. Para efetuar a inscrição o candidato deverá estar de posse e informar: o número do Documento de Identidade e o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF).

2.2. Imediatamente após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá, no mesmo endereço eletrônico, imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) e efetuar o pagamento no período de **05 a 12 de novembro de 2021**, em qualquer **agência do Banco do Brasil**, no valor de R\$ 30,00 (Trinta reais) por idioma.

2.3. A inscrição cujo pagamento não for concretizado até o dia **12 de novembro de 2021** não terá validade.

2.4. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

2.5. Só será aceito pagamento da taxa de inscrição através da Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada no endereço eletrônico www.posgrap.ufs.br.

2.6. A Coordenação de Concurso Vestibular da UFS e a POSGRAP não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica tais como falhas de comunicação e/ou congestionamento nas linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.

2.7. O simples preenchimento do formulário de inscrição pela Internet **NÃO** gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à participação no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira 2021.2.

2.8. A efetivação da inscrição fica condicionada à confirmação do recolhimento da taxa de inscrição junto ao Banco do Brasil.

2.9. Somente terá validade o comprovante de pagamento da taxa de inscrição em que constar o código de barras da Guia de Recolhimento da União (GRU) com o CPF do candidato.

2.10. As informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são da exclusiva responsabilidade do candidato.

2.11. A inscrição, mesmo deferida e regularizada, tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo desde que verificadas falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.

2.12. O candidato deve guardar em seu poder o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.13. O candidato só poderá realizar uma única inscrição, indicando qual idioma ou combinação de idiomas deseja, sendo limitada a dois idiomas. **Após a finalização do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, não será permitida a alteração, inclusão ou exclusão na opção de idiomas.**

2.14. **Candidatos com Necessidades Especiais** - O candidato que necessite de condições especiais para a realização das provas deverá no período de **05 a 12 de novembro de 2021**, entrar em contato com o setor de atendimento da COPGD através do e-mail: eple.ufs@academico.ufs.br, para esclarecer e comprovar suas reais necessidades, sob pena de não realizar as provas em condições especiais. Para tal finalidade, o candidato deverá apresentar cópia da Guia de Recolhimento da União (GRU), do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, do CPF, da Cédula de Identidade e do relatório ou laudo médico.

2.15. **Confirmação da Inscrição** - O candidato deverá a partir do segundo dia útil após o pagamento da sua inscrição, no período de **09 a 17 de novembro de 2021**, verificar a confirmação da sua inscrição no endereço eletrônico www.posgrap.ufs.br e, se for o caso, neste período, resolver as situações pendentes entrando em contato com o Setor de Atendimento da COPGD através do e-mail: eple.ufs@academico.ufs.br Não serão aceitas reclamações posteriores.

2.16. **Cartão de identificação da Sala de Prova** - O candidato deverá, no período de **23 a 26 de novembro de 2021**, acessar o endereço eletrônico www.posgrap.ufs.br para ter acesso e baixar o Cartão de Identificação que lhe dará conhecimento da(s) sala(s) de realização da(s) prova(s).

2.17. Em caso de dúvidas o candidato deverá entrar em contato com a COPGD através dos canais de comunicação por ela disponibilizados, ou seja, através do telefone (79) 3194- 6479, e do e-mail: eple.ufs@academico.ufs.br

3. - DAS PROVAS - Normas gerais

3.1. As provas serão aplicadas no dia **28 de novembro de 2021** para o inglês, espanhol e francês, sendo todas as provas realizadas de forma remota através da utilização da Plataforma Moodle.

- i. O acesso ao ambiente de realização da prova do EPLE 2021.2 deve ser realizado com antecedência para validação de sua identificação;
- ii. Inicialmente o candidato irá acessar o Portal do CESAD através do endereço eletrônico www.cesad.ufs.br e escolher a opção “Ambiente virtual de aprendizagem”;
- iii. O Candidato será redirecionado para a página de login, onde deverá informar o usuário e a senha, conforme orientações presentes no Cartão de identificação da Sala de Prova;
- iv. Caso os dados informados estejam corretos, aparecerá para o candidato um botão (AVA EVENTOS) que irá redirecioná-lo para o ambiente virtual no qual acontecerá a prova do EPLE 2021.2;
- v. Após ser redirecionado para o AVA EVENTOS, o candidato irá se deparar com um curso, criado exclusivamente para a realização da prova do EPLE 2021.2;
- vi. Assim que o candidato clicar para entrar no curso, ele se deparará com o local onde será disponibilizada a prova do EPLE 2021.2.

3.2. Conteúdo das provas - A avaliação dos candidatos será feita através da aplicação de prova de compreensão de texto em Língua Estrangeira: Espanhol, Francês ou Inglês. Isto é, prova cuja finalidade é avaliar a capacidade de leitura e compreensão de textos no(s) idioma(s) selecionado(s).

3.3. As provas terão o seguinte formato: Os textos apresentados serão de temas de alcance internacional (a critério da banca elaboradora), extraídos da literatura disponível ao público, tanto na mídia impressa quanto em páginas da internet. As questões versarão sobre o(s) texto(s) apresentado(s) e objetivarão avaliar a capacidade de COMPREENSÃO de textos por parte do candidato. As questões, em número de 10 (dez), serão objetivas do tipo múltipla escolha com cada questão valendo um (01) ponto.

- i. Todas as questões da prova devem ser respondidas pelo candidato.

3.4. É permitido o uso de dicionário impresso. Este poderá ser do tipo língua estrangeira - português, português - língua estrangeira ou língua estrangeira - língua estrangeira. É permitido, ao candidato, usar os três tipos citados de dicionário. Dicionários de termos técnicos também são permitidos.

3.5. O candidato deverá entrar na sala virtual, no máximo, com 30 minutos de antecedência do horário da prova.

3.6 antes da realização da prova, o candidato deve consultar o tutorial para acesso à sala virtual para realização da prova, disponível endereço eletrônico www.posgrap.ufs.br

- i. A leitura do tutorial de acesso a sala virtual para realização da prova é OBRIGATÓRIA E DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.

3.7 o Candidato deve testar o dispositivo usado para realizar a prova e seus componentes de hardware, o acesso aos links, as combinações de usuário e senha para acesso à sala virtual e ao sistema de prova, a conexão, os aplicativos para acesso à sala virtual e ao sistema de prova e outros softwares necessários à realização da prova sendo RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO e, portanto, ERROS DO CANDIDATO ENVOLVENDO OS ITENS AQUI LISTADOS NÃO SERÃO ACEITOS COMO FUNDAMENTAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO.

4. CALENDÁRIO

Data	Atividade
Prazo para solicitação de isenção	Das 9h de 28 de outubro de 2021 às 08h de 04 de novembro de 2021
Divulgação do Resultado da isenção	Até 05 de novembro de 2021
Inscrição	Das 9h de 05 de novembro de 2021 às 17h de 11 de novembro de 2021
Pagamento da inscrição	05 a 12 de novembro de 2021
Prazo de solicitação Nec. Especiais	05 a 12 de novembro de 2021
Verificação da confirmação da inscrição	09 a 17 de novembro de 2021
Prazo para gerar cartão de local de prova	23 a 26 de novembro de 2021
Data de realização da prova de inglês	28 de novembro de 2021 das 8h30 às 10h30 (Prova 1) 28 de novembro de 2021 das 13h30 às 15h30 (Prova 2)
Data de realização da prova de espanhol	28 de novembro de 2021 das 11h00 às 13h00 (Prova 1) 28 de novembro de 2021 das 16h00 às 18h00 (Prova 2)
Data de realização da prova de francês	28 de novembro de 2021 das 11h00 às 13h00 (Prova 1) 28 de novembro de 2021 das 16h00 às 18h00 (Prova 2)

Divulgação do gabarito	Até 29 de novembro de 2021
Período para recursos	Das 9h de 29 de novembro de 2021 às 17h de 30 de novembro de 2021
Resultado do recurso	Até 06 de dezembro de 2021
Divulgação do resultado final após análise dos recursos	Até 10 de dezembro de 2021

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1 - O EPLE não fará menção à aprovação ou reprovação do candidato no processo seletivo (ou similar) para o qual deseja se candidatar. A nota mínima para aprovação é determinada pelo Programa de Pós-graduação (ou similar) para o qual o candidato deseja se inscrever, segundo seus próprios critérios e respectivos editais.

5.2 - Recursos: A Comissão do EPLE se encarrega de responder aos recursos feitos por candidatos, os quais terão o prazo de dois dias, para efetuarem sua solicitação. Para tanto, o candidato deve encaminhar ao setor de atendimento da Coordenação de Pós-graduação (COPGD) através do e-mail: ep.le.ufs@academico.ufs.br o RECURSO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO. O recurso para cada idioma deverá ser redigido em formulário específico (anexo 1), e o envio feito por meio do e-mail do candidato. Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

5.3 – O PRAZO PARA RESPOSTA da banca ao recurso interposto por candidato é de até 72 horas, contados a partir da data e horário de recebimento do recurso.

5.4 - Prazo de validade dos exames: O prazo de validade dos exames é de 02 (dois) anos, contados a partir da data de aplicação do exame, conforme a Resolução 56 de 19/12/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFS (CONEPE-UFS).

5.5 - É vedada a divulgação telefônica de resultado.

5.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do EPLE.

5.7 – A comissão responsável pelo EPLE não se responsabilizará por problemas técnicos, como falta de energia e queda da conexão à Internet, que impeçam a realização da prova pelo candidato

5.8 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, Editais complementares e comunicados referentes a este Edital, seja nos locais de divulgação deste edital ou através do site da UFS (Universidade Federal de Sergipe)

5.9 - As informações prestadas, bem como a veracidade/autenticidade da documentação comprobatória requerida neste edital, são de inteira responsabilidade do candidato e ficarão sujeitas ao Art. 299 do Código Penal brasileiro, Lei 2848/40: “Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele deva constituir, ou nele inserir, fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deva ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa se o documento é público, e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos e multa se o documento é particular.” Assim como ao Art. 307 do Código Penal brasileiro, Lei 2848/40: “Art. 307 - Atribuir-se ou atribuir a terceiro falsa identidade para obter vantagem, em proveito próprio ou alheio, ou para causar dano a outrem. Pena - detenção, de três meses a um ano, ou multa, se o fato não constitui elemento de crime mais grave.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 02 de novembro de 2021.

Prof. Dr. Gladston Rafael de Arruda Santos

(Coordenador de Pós-Graduação)
(Presidente da Comissão do EPLE)